



Câmara Municipal de Anchieta
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 142/94

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO
DE CIDADANIA ANCHIETENSE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, ES
aprovou e eu na qualidade de Presidente, promulgo o seguinte:


DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica outorgado ao SR. JOSE ESTEVÃO DA
SILVA FILHO, o título de CIDADÃO ANCHIETENSE.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 20 de maio de 1994.

Câmara Municipal de Anchieta

Valcary Ramos de Almeida
Presidente